COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 508/2013

AUTOR: Vereador Euvaldo Jorge
EMENTA: "Indica ao Presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, sejam estudadas as possibilidades de modificação da Legislação que trata da inserção das pessoas portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Euvaldo Jorge recomenda ao Congresso Nacional, através do presidente Renan Calheiros, que sejam estudadas possibilidades de modificação da Legislação vigente que trata da inserção das pessoas portadoras de necessidades especiais no mercado de trabalho criando mecanismo para facilitar a identificação dessas pessoas, fazendo constar na Carteira de Trabalho e Previdência Social uma certificação da deficiência.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 508/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os vereadores: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Waldir Pires.